



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 17 de setembro de 2024.

Edição nº 461

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

ATO DA MESA N.º 24/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos atos de suas atribuições, resolve transpor dotações orçamentárias nos termos a seguir,

Artigo 1º - Ficam suplementadas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, no seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 3.3.90.37.00 – R\$ 7.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas por meio de transposição as dotações orçamentárias do Poder Legislativo no, seguinte valor:

12.12 01.122.7005-2258 – 4.4.90.52.00 – R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 11 de setembro de 2.024.

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA

1ª SECRETÁRIA

RENATO PIRES DA ROSA

2º SECRETÁRIO

Publicado na Diretoria Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal aos 11 de setembro de 2.024.



GABRIELA ARNONI ELIZEU
DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023

TERMO Nº 016/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 014/2023 referente ao Pregão Presencial nº 001/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de setembro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula Quarta do Contrato nº 014/2023 e inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica o Contrato nº 14/2023 reajustado em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) de seu valor inicial, conforme faculta a Cláusula Quarta do Contrato, o qual permaneceu fixo por doze meses, adotando-se o índice INPC/IBGE acumulado de setembro de 2023 até agosto de 2024.

VALOR: R\$ 202.234,50 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 18 setembro de 2024.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

TERMO Nº 017/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 015/2023 referente ao Pregão Presencial nº 002/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.

CONTRATADA: INTEGRA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato em referência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de setembro de 2024, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda do Contrato nº 015/2023 e inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica o Contrato nº 15/2023 reajustado em 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) de seu valor inicial, conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, o qual permaneceu fixo por doze meses, adotando-se o índice INPC/IBGE acumulado de setembro de 2023 até agosto de 2024.

VALOR: R\$ 147.703,78 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 18 setembro de 2024.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente